



**MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO**  
Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA Nº 620/2024**

**DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**NOMEIA GESTOR PARA O ACORDO DE PARCERIA QUE  
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO E A ASSOCIAÇÃO  
DOS MORADORES DO BAIRRO TICO-TICO, TERMO DE  
FOMENTO Nº 037/2024**

**FÁBIO PERSCH**, Prefeito de Bom Princípio, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 2º, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 3º, do Decreto Municipal nº 018/2017, **RESOLVE**:

Art. 1º Fica designado o Sr. **VILMAR KLERING**, para a função de gestor da parceria celebrada com **A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO MORRO TICO-TICO**.

Art. 2º São atribuições do gestor:

- I – acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
- II – informar ao Prefeito a existência de fatos que comprometem ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
- III – emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO.**

Aos vinte e dois do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro.

**Fábio Persch**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**FÁBIO PERSCH**  
Prefeito Municipal

Certifico que esta portaria esteve  
afixada no mural dos atos oficiais da  
Prefeitura Municipal de Bom Princípio,  
no período de 20/11 à 21/12.

Secretaria de Administração e Finanças